

QUADRO 5B - VAGAS DE ESTACIONAMENTO			Nº MÍNIMOS DE VAGAS POR ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL (m²) OU POR Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH)		Nº MÍNIMOS DE VAGAS POR ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL (m²) OU POR Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS (UH)		ESPAÇO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	VAGAS DE VISITANTES	VAGAS ESPECIAIS												
			VAGAS DE AUTOMÓVEIS	VAGAS DE MOTOCICLETAS E BICICLETAS	VAGAS DE UTILITÁRIOS	VAGAS PARA CAMINHÃO			PNE	IDOSOS	GESTANTES										
USOS RESIDENCIAIS	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	R.1	até 120m² - 1 a partir de 120m² - 2	-	-	-	-	-	-	-	-										
	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL	R.2	até 120m² - 1 a partir de 120m² - 2	1/1UH	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	NBR 9050/2015	NBR 9050/2015	NBR 9050/2015										
	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL	R.3	até 120m² - 1 a partir de 120m² - 2	1/1UH	-	-	-	-	NBR 9050/2015	NBR 9050/2015	NBR 9050/2015										
	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - CONSTRUÇÕES CONJUNTAS	R.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-										
	COMÉRCIO varejista/SERVIÇOS ou indústria FAMILIAR - s/ incômodo (2)	R.5	-	-	-	-	-	-	-	-	-										
USOS NÃO RESIDENCIAIS	COMÉRCIO VAREJISTA	→ GLP	NR.1.1	1/90m²	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
		→ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA/BRITA/SIMIL.)	NR.1.2	1/45m²																	
		→ NÃO ESPECIFICADOS	NR.1.3	1/90m²																	
		→ VEÍCULOS LEVES	NR.1.4	1/90m²																	
		→ VEÍCULOS PESADOS/MÁQUINAS AGRÍCOLAS	NR.1.5	1/90m²																	
	COM. ATACADISTA	NR.2	1/90m²	SERVIÇOS									1/45m²	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	
	SERV. DE ALIMENTAÇÃO	NR.3.1	1/90m²																		
	→ DELIVERY	NR.3.2	1/45m²																		
	SERVIÇOS	→ ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES	NR.3.3	1/45m²									SERVIÇOS DE SAÚDE	1/90m²	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%
		→ ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS	NR.4.1	1/90m²																	
		→ NÃO ESPECIFICADOS ACIMA	NR.4.2	1/90m²																	
	SERVIÇOS DE SAÚDE	→ CASA DE REPOUSO	NR.5.1	1/90m²									EDUCAÇÃO	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%
		→ CASA DE REABILITAÇÃO	NR.5.2	1/90m²																	
	EDUCAÇÃO	→ OUTROS	NR.5.3	1/90m²									OFICINAS (VEÍCULOS)	1/90	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%
		→ EDUCAÇÃO INFANTIL	NR.6.1	1/90m²																	
	SOCIAL	→ CLUBES, ASSOCIAÇÕES	NR.6.2	1/90m²									TRANSPORTES & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1/45m² de área administrativa E 1/90m² de área de produção e/ou armazenagem	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%
		→ ATENDIMENTO SOCIAL	NR.8.2	1/45m²																	
MANUTENÇÃO & INSTALAÇÃO	→ MOTOS/VEIC. DE PASSEIO	NR.9.1	1/45m² de área administrativa	CONJUNTOS COM. E DE SERV. - (NR.1.3, NR.3.2, NR.4 E NR.5.3)	1/45	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	→ UTILITÁRIOS	NR.9.2	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																		
	→ VEÍC. PESADOS	NR.9.3	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																		
	→ LOGÍSTICA/DEPÓSITO	NR.9.4	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																		
	→ CONJUNTOS LOGÍSTICOS	NR.9.5	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																		
LOCAL DE CULTO (4)	→ EQUIP. RESIDENCIAL	NR.10.1	1/90	SALAO DE FESTAS E EVENTOS (4)	1/45	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	→ EQUIP. COMERCIAL	NR.10.2	1/90																		
HOSPEDAGEM	→ EQUIP. INDUSTRIAL	NR.10.3	1/90	RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1/45	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	→ EQUIP. INDUSTRIAL	NR.10.3	1/90																		
USOS INDUSTRIAIS	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.1.1	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
		→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.1.2	1/45m² de área administrativa																	
		→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.1.3	1/45m² de área administrativa																	
		→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.2.1	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																	
		→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.2.2	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																	
		→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.2.3	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																	
		→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.3.1	1/45m² de área administrativa																	
		→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.3.2	1/45m² de área administrativa																	
		→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.3.3	1/45m² de área administrativa																	
		→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.4.1	1/45m² de área administrativa																	
	→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.4.2	1/45m² de área administrativa																		
	→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.4.3	1/45m² de área administrativa																		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA (EXCETO CELULOSE)	→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.5.1	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%								
→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.		IND.5.2	1/45m² de área administrativa																		
→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL		IND.5.3	1/45m² de área administrativa																		
FAB. DE EQUIP. ELETR. E DE INFORM. E SIMILARES	→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.6.1	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.6.2	1/45m² de área administrativa																		
	→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.6.3	1/45m² de área administrativa																		
FAB. DE PROD. QUÍMICOS E SIMILARES	→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.7.1	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.7.2	1/45m² de área administrativa																		
	→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.7.3	1/45m² de área administrativa																		
FAB. DE PROD. DIVERSOS	→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.8.1	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.8.2	1/45m² de área administrativa																		
	→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.8.3	1/45m² de área administrativa																		
EXTRAÇÃO DE AREIA	→ COMPATÍVEL COM USO RESID.	IND.9.1	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	→ COMPATÍVEL C/ USOS N RESID. PERM.	IND.9.2	1/45m² de área administrativa																		
EXTRATIVISTAS	→ ATIVIDADE PREDOM. INDUSTRIAL	IND.9.3	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
	EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	IND.11.2	1/45m² de área administrativa																		
USO RURAL	HOTEL FAZENDA	IND.10	1/45m² de área administrativa	1/5 vagas de veículos	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	A.TEC./PGT	até 2 = 0 3 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%	até 10 = 0 11 a 50 = 1 51 a 100 = 2 ≥ 101 = 5%									
		IND.11.1	1/45m² de área administrativa																		
		IND.11.2	1/45m² de área administrativa																		
		IND.12	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																		
		IND.13	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																		
		IND.13	1/90m² de área de produção e/ou armazenagem																		

OBS. Sempre que inserida a marca "A.TEC./PGT" passará por análise da SMT (Secretaria Municipal de Transportes) até sua regulamentação por Lei específica.